

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2024/13252

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49

CONTRATADA: R A R COMERCIO E SERVIÇO LTDA-CNPJ n. 50.140.965/0001-58

OBJETO: Aquisição de crachás de identificação, roller clip e cordão personalizado, para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

MODALIDADE:Contratação Direta - Dispensa de Licitação (Art. 75, caput, II da Lei n. 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.525/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001

Projeto/Atividade: 2007

Fonte: 1.500.0000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.028

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 3.972,50 (três mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e RAUL DA SILVA FLORES, Representante da Empresa R A R COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

PORTARIA Nº 053/2025/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria nº 159/2024/CASACIVIL de 19/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL- PRO- 2024/13252	R A R COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Aquisição de crachás de identificação, roller clip e cordão personalizado, para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	12 (doze) meses 07/07/2025	Simone Cavalcanti Souza	Jullyane Saldanha Monteiro Souza	Keila Rosa de Sousa
CONTRATO Nº 013/2025/ CASACIVIL/MT	CNPJ n. 50.140.965/0001- 58.		A 07/07/2026	Matrícula: 295138	Schnoor Matrícula: 223945	Matrícula: 285672

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2a366018

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar